

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE DIANÓPOLIS-TO

Código 118320241274

TERÇA, 16 DE JULHO DE 2024

ANO VI

EDIÇÃO N° 1183

Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

José Salomão Jacobina Aires

Prefeito Municipal

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

https://www.dianopolis.to.gov.br/diariooficial por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

▶Prefeitura Municipal	 2
DECRETO №228/2024	 2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA



MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

118320241274

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº228/2024.

"DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS/TO, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o cumprimento dos artigos 72 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a certidão de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

CONSIDERANDO a certidão de existência de previsão de recursos financeira, para cobrir tais despesas;

CONSIDERANDO o parecer jurídico, que com base no que dispõe os artigos 72 e 75 do inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

DECRETA:

Art. 1º- Fica dispensável o procedimento licitatório referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TENDAS 08X08, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DR. CHAGAS - CAPS II, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIANÓPOLIS/TO.

Empresa a ser contratada HIPER COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ N° 37.920.484/0001-05

Valor Global: R\$ 26.100,00

Art. 2º- Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. DÊ CIÊNCIA CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal aos 16 dias do mês de julho do ano de 2024.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal